



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 19, DE 2026

APROVADO
EM: 05 / 02 / 2026
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Sugere ao Chefe do Executivo Sugere ao Chefe do Executivo, **a Implantação de Redutores de Velocidade na Ce 348 nas proximidades da escola Poetisa Abigail Sampaio, distrito da Parada.**

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais requer a Vossa Excelência que submeta à apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epigrafe, a qual, depois de aprovada, será enviada ao EXMO. Senhor Prefeito do Município de São Gonçalo do Amarante, a fim de que a mesma retorne a esta Casa sob a forma de mensagem

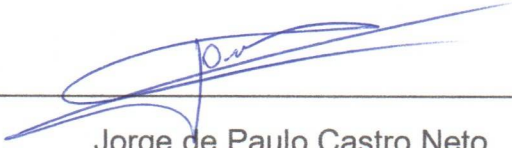
JUSTIFICAÇÃO

A Ce 348 nas proximidades da escola Poetisa Abigail Sampaio, possui intenso tráfego de veículos e pedestres, especialmente em horários de pico, o que aumenta o risco de acidentes. A ausência de dispositivos de controle de velocidade favorece o tráfego em alta velocidade, colocando em risco a integridade física dos moradores, trabalhadores, transeuntes e comunidade escolar.

A instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) visa diminuir a velocidade dos veículos, garantindo maior segurança para todos que utilizam a via. Esta medida é preventiva e contribui para a redução de acidentes, atendendo ao interesse público e à preservação da vida.

**Nestes Termos
Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos ____ dias do mês de ____ de 20____.


Jorge de Paulo Castro Neto

VEREADOR